

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DE MICROEMPRESA REFERENTE AO PREGÃO Nº 2019.01.09.1.**

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente ao Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Data de Abertura: 31 de Janeiro de 2019

Horário: 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Endereço: Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro - Farias Brito/CE.

Ao(s) 31 de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Farias Brito, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município, Luclessian Calixto da Silva Alves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, para que fosse analisada a comprovação de regularidade fiscal da empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, referente ao Pregão nº 2019.01.09.1, cujo objeto supracitado, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a sessão. A Senhora Pregoeira informou que na sessão de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação realizada em 23 de Janeiro de 2019, ocorreu o seguinte: A referida empresa apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação e ficou determinado que, em atendimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, seria realizada inspeção junto à sede da empresa, para verificação da disponibilidade de espaço físico coberto para acomodação segura dos veículos, entre outros aparelhamentos necessários a execução dos serviços, sob pena de restar impossibilitada a efetivar a contratação. A Senhora Pregoeira informou que tendo transcorrido o prazo legal, a empresa **UILIAN GONÇALVES NETO - ME** não apresentou a comprovação da regularidade fiscal, sendo, portanto, declarada **INABILITADA**. E ainda, que após inspeção realizada na sede da empresa ficou constatado que a mesma não possui estrutura física apropriada para execução dos serviços, conforme Parecer Jurídico em anexo. A Senhora Pregoeira informou ainda que irá solicitar à autoridade competente a **REVOGAÇÃO** da presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Luclessian Calixto da Silva Alves, Tiago de Araújo Leite, que secretariei, pela Pregoeira Oficial e demais membros da equipe de apoio.

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Apoio	Rais Barbosa da Silva	
Apoio	Tiago de Araújo Leite	